



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 70/2017  
31/08/2017 - 16:58  
PL 208/2017

**PROJETO DE LEI Nº 12017**

**“Institui o dia municipal do Rotaract Club”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Indaiatuba, o “Dia do Rotaract Club”, a ser comemorado no dia 28 de novembro de cada ano.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Arthur Machado Spindola**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 70/2017  
31/08/2017 - 16:58  
PL 208/2017

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei propõe a instituição do dia municipal do Rotaract Club. A finalidade deste projeto é homenagear este grupo que há tempos desenvolve um trabalho de excelência em nossa cidade.

Filiado ao Rotary Club, o Rotaract se destaca pela união da força da juventude com a vontade de fazer o bem ao próximo, destacando-se pelos trabalhos sociais desenvolvidos e pela seriedade dos trabalhos realizados.

Portanto, peço desde já o apoio dos nobres pares, para que possamos estabelecer nesta data a singela homenagem a estes munícipes que não medem esforços em suas ações e levam o nome de nossa cidade brasil afora.

Sala das Sessões, aos 31 de agosto de 2017.

**Arthur Machado Spindola**  
**Vereador**